



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 57 de 12 de Janeiro de 2023**

Revoga portaria nº 962/2022/GR e cria Grupo de Trabalho para monitoramento do consumo e despesas de energia na Universidade Federal de Sergipe (UFS).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a previsão de recursos do orçamento da UFS para o ano de 2023;

**CONSIDERANDO** o elevado custo de energia elétrica, sobretudo, nos horários de "ponta", correspondente a mais de cinco vezes o valor da tarifa normal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento do consumo e despesa com energia elétrica, bem como a otimização do seu uso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 962/2022/GR, que trata da flexibilização de medida de contenção de despesa de energia em relação ao uso de ar condicionado.

**Art. 2º** Designar Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar os dados relativos ao consumo de energia, com o monitoramento por unidade predial, e promover ações visando redução do impacto da despesa, com foco na otimização e na efetividade da alocação de recursos orçamentários e financeiros da Universidade.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho para monitoramento das despesas de energia será constituído pelos servidores:

- I. Milthon Serna Silva - Assessoria do Reitor (**coordenador**);
- II. Ulysses de Brito Cruz - PROPLAN;
- III. Marcos Vinícius Nascimento Gonzalez Castaneda - CGRC.

**Art. 4º** Caberá ao CISA apresentar as medidas a serem adotadas por parte da gestão superior no tocante à eficiência do sistema de energia da UFS, com maior racionalização do consumo de energia.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_ava\\_ncada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf), através do número e ano da portaria.